



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPAVA**

LEI Nº 039-DE:28.08.2001



FLS.: 084

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM PERMISSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, AS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE ALTINO ARANTES À A.S.P.A.I.

ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar termos de Contrato, cedendo em permissão, à título precário, as dependências do Parque Altino Arantes à A.S.P.A.I., CNPJ. nº 50 733 054/0001-34, com sede na Rua Cel. Francisco Martins, nº 427 – IGARAPAVA – SP. nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2.001, para a realização da Exposição do Gado Leiteiro (EXGAL).

Parágrafo Único: Ficará a cargo da Permissionária:

- a) despesas com energia elétrica, água e esgoto, durante a realização dos festejos;
- b) todas as despesas de salários, bem como os encargos sociais com todo o pessoal que trabalhar durante realização dos festejos;
- c) todas as despesas que advir com danos materiais, pessoais e morais, durante a realização dos festejos;
- d) despesas com transporte e show de artistas;
- e) despesas com transporte de expositores;
- f) despesas com transporte da população;
- g) despesas com eventuais reformas e pinturas no local do evento;
- h) despesas com parques de diversão e rodeios de cavalos ou touros;
- i) cobrança de ingressos para adentrar o Recinto, bem como o Rodeio.

Artigo 2º) – A Permissionária deverá entregar o local cedido nas condições que lhe foram entregue, sob pena de pagamento de eventuais danos materiais.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
aos vinte e oito de agosto de 2001.

ENGº AGRº ANTONIO AUGUSTO GOBBI
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data.

Igarapava-SP., 28 de agosto de 2.001.

HÉLIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Depto Serviços Administrativos